



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 42/2023

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 21/06/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Ementa (assunto):

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí.

Autoria:

Vereador Hernani Barreto

Distribuído em:

21/06/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

21/06/2023 - Projeto Protocolado. Distribuído. Encaminhado ao Jurídico (Prazo: 30/06/2023).



**PROJETO DE LEI**

***Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ**, fundada em 18 de fevereiro de 2006, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jacareí/SP sob o número 2.716, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.645.709/0001-56, tendo sede atual na Avenida José Ribeiro Moreira, nº 180, Bairro Parque Califórnia, no Município de Jacareí.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de junho de 2023.

  
**HERNANI BARRETO**  
Vereador - Republicanos

Autoria do projeto: Vereador Hernani Barreto.



**PROJETO DE LEI - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ – Fls. 02**

**JUSTIFICATIVA**

A Associação dos amigos do Handebol de Jacareí, ao longo de sua existência, tem prestado relevantes serviços ao esporte em nossa cidade, merecendo o reconhecimento da sociedade, especialmente daqueles que reconhecem a prática de qualquer atividade física como caminho para o bem-estar e qualidade de vida, bem como instrumento de transformação na vida das pessoas e eficiente ferramenta de inclusão, capaz de contribuir significativamente com políticas públicas de educação, saúde, segurança e outras.

A entidade, cuja finalidade está lançada no artigo 2º de seu estatuto, tem a finalidade geral da Associação, como instituição, desenvolver o esporte de Handebol, colaborando inclusive no aprimoramento físico e educacional, na assistência aos associados e na integração dos esportistas com a família e comunidade, promovendo a aproximação dos mesmos conjuntamente com o poder público e a iniciativa privada.

Ao longo de sua “curta” existência, muitos frutos já foram colhidos à Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí distribuídos em diversas categorias.

Por fim, resta provado a importância da Associação para a cidade de Jacareí, pois certamente futuras gerações serão acolhidas e também deixarão belo legado para as demais.

Sendo assim, espero a aprovação dos nobres colegas de edilidade, pelo que agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de junho de 2023.

  
**HERNANI BARRETO**  
**Vereador Republicanos**



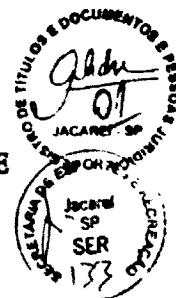
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ-SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 04  
Câmara Municipal de Jacaré-SP

Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacaré-SP - Registro nº 10.587

## ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JACARÉ - SP



Marisa Savassani Leite  
OFÍCIO DO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 064.538.808-27 RG: 13.156.355-5, Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira, Profissão: Professora de Ed. Física

Nome do Pai: Wilson Benedito Guarnier Leite

Nome da Mãe: Antonia Savassani Leite

Endereço: Av José Ribeiro Moreira, 180 Pq. Califórnia

E-mail: marisa.handebol@yahoo.com.br, representante legal da pessoa jurídica

denominada: Associação dos Amigos do Handebol de Jacaré

Inscrita CNPJ sob o nº 08.645.709/0001-56, com sede à Av José Ribeiro

Morreira, nº 180, bairro: Pq Califórnia

Cidade JACARÉ, Estado SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando 2 vias de

igual teor e forma.

Pede deferimento

Jacaré, 25 de abril de 2022.

Marisa  
ASSINATURA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

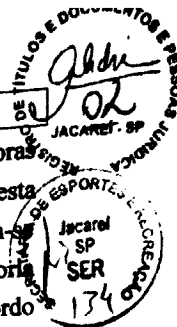
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
05  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
do Jucareí/SP - Registro n. 10.597

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Nº 01/22

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito (18:00) horas, atendendo o Edital de Convocação de primeiro de abril de dois mil e vinte e dois, nesta cidade à Avenida José Ribeiro Moreira nº 180 - Parque Califórnia - Jacareí - SP, reuniram-se os membros e associados descritos e assinados na relação de presença anexa em sua maioria absoluta, da "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ", de acordo com o Estatuto em vigor, para deliberarem sobre ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação a Srta. MARISA SQUASSONI LEITE - Presidente, que escolheu a mim Sr. FILIPE AUGUSTO GONÇALVES DA FONSECA para secretariá-la. Com a palavra a Srta. Presidente agradeceu a presença de todos e, explanou sobre a necessidade das alterações propostas: Alteração do inciso V do Artigo 23º que passa a ter a seguinte redação: "Escriturar todos os livros referentes à Tesouraria da Associação de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;". Alteração do parágrafo único do artigo 29º para parágrafo 1º e inclusão do parágrafo 2º no mesmo artigo com a seguinte redação: "Parágrafo 2º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas: I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal." Exclusão do parágrafo único do artigo 30º. Inclusão no parágrafo único do artigo 28º, sendo inclusos os seguintes parágrafos no mesmo artigo com a seguinte redação: "Parágrafo 1º: No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social." e "Parágrafo 2º: Na hipótese da associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social." Após a devida explicação da necessidade das alterações propostas para adequação do estatuto aos termos da lei 13.019/2014, incisos III e IV do artigo 33, a Assembléia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso. Depois de decorrido o tempo solicitado, deu-se o debate, onde foi aprovado por unanimidade item por item, do Estatuto, que segue anexo, sendo parte inseparável desta, ficando desta forma consolidado o estatuto padrão da entidade, nos termos da lei vigente. Finalmente a Srta. Presidente Executiva passou a palavra a quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais tendo a tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, e determinou a mim que servi como secretário que





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 00  
Câmara Municipal de Jacareí

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí/SP - Registro n. 10.597

que lavrasse a presente ata e levasse á registro junto aos Órgãos Públicos competentes para produzir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim e pela Srta. Presidente assinado como sinal de sua aprovação.



**DECLARAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.**

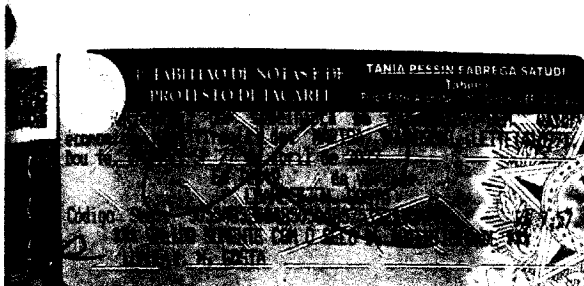


Jacareí, 11 de abril de 2022.

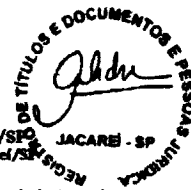
*Marisa Squassoni Leite*  
**MARISA SQUASSONI LEITE**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO



*Filipe Augusto Gonçalves da Fonseca*  
**FILIPE AUGUSTO GONÇALVES DA FONSECA**  
SECRETÁRIO



**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACAREÍ**  
Luane Ketten Nascimento da Costa  
Escrivente Autorizada



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jacareí/SP  
Rua XV de Novembro, n.º 269 - Centro - CEP. 12327-060 - Jacareí/SP

Emol.	R\$ 174,66
Estado	R\$ 49,72
Sefaz	R\$ 34,09
R. Civil	R\$ 9,25
T. Justiça	R\$ 11,95
Min. Público	R\$ 8,43
Imp. Municipal	R\$ 8,75
<b>Total</b>	<b>R\$ 296,85</b>

Prenotado sob o n. 10.930 em  
03/05/2022. Registrado e digitalizado hoje, sob  
o n. 10.597 do Registro Civil de Pessoa  
Jurídica. Anotado a margem do lançamento  
n. 2716/28/08/2006 do livro protocolo.-

Jacareí/SP, 06 de Maio de 2022.

*Alexandre de Oliveira*  
Alexandre de Oliveira  
Escrivente Autorizado

Seios e taxas  
Recolhidos por  
Esse registro contém 16 folhas.

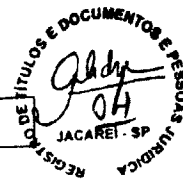


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí/SP - Registro n. 10.597

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

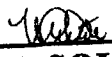


**CONVOCAMOS NOS TERMOS DO ESTATUTO PADRÃO EM VIGOR, OS MEMBROS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ", QUE SE REALIZARÁ NO DIA ONZE (11) DE ABRIL DE 2022 (SEGUNDA FEIRA), SENDO A 1ª (PRIMEIRA) CHAMADA AS 18 (DEZOITO) HORAS E NA IMPOSSIBILIDADE DA MESMA A 2ª (SEGUNDA) CHAMADA OCORRERÁ AS 18H30 (DEZOITO E TRINTA) HORAS, NESTA CIDADE NO ENDEREÇO DA SEDE, SITO A AVENIDA JOSÉ RIBEIRO MOREIRA Nº 180 – PARQUE CALIFÓRNIA – CEP. 12.312-280 – JACAREÍ – SP, PARA TRATAR DAS SEGUINTE PAUTAS:**



- **APROVAÇÃO DA 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**JACAREÍ, 01 DE ABRIL DE 2022.**

  
**MARISA SQUASSONI LEITE**  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
05  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí/SP - Registro N. 10.597

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE  
JACAREÍ**



Jacareí, 11 de abril de 2022



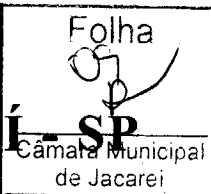
1. Allison da Silva Medeiros Allison Medeiros
2. Clezilda Regina Marcelino da Fonseca Clezilda Regina Marcelino da Fonseca
3. Elder Henrique Mariano Elder Henrique Mariano
4. Emanuel Medeiros Marques de Sousa Emanuel Medeiros Marques de Sousa
5. Fernanda Marcelino da Fonseca Fernanda Marcelino da Fonseca
6. Filipe Augusto Fonseca Gonçalves Filipe Augusto Fonseca Gonçalves
7. Idelcio Gonçalves Idelcio Gonçalves
8. Lucas Nunes Gonçalves Lucas Nunes Gonçalves
9. Marcos Vinicius Lopes dos Santos Marcos Vinicius Lopes dos Santos
10. Maria Imaculada Nunes Gonçalves Maria Imaculada Nunes Gonçalves
11. Marisa Squassoni Leite Marisa Squassoni Leite
12. Rosemar de Araujo Neves Rosemar de Araujo Neves





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí/SP - Registro n. 10.597



## 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ

### Capítulo I

**Da Instituição, Sede, Finalidade e Natureza, Duração, Meios e Recursos.**

#### Seção I

##### Da Instituição e Sede

**Artigo 1º** - Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí, denominada ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ, devidamente constituída em 18/02/2006 sob Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Jacareí - SP de nº 2.716, em sessão de 28/08/2006 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Jacareí - SP, como Associação Civil com fins não econômicos, com sede na Avenida José Ribeiro Moreira nº 180 - Parque Califórnia - CEP. 12.312-280 - Jacareí - São Paulo, doravante passará a reger-se pelas normas contidas na presente 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO:

#### Seção II

##### Da Finalidade e Natureza

**Artigo 2º** - A finalidade geral da ASSOCIAÇÃO, como instituição é desenvolver o esporte de Handebol, colaborando inclusive no aprimoramento físico e educacional, na assistência aos associados e na integração dos esportistas com a família e comunidade, promovendo a aproximação dos mesmos conjuntamente com o poder público e a iniciativa privada.

**Parágrafo Primeiro** - A ASSOCIAÇÃO, entidade com objetivos esportivos e sociais, não tratará de assuntos relativos à política partidária, nem fará discriminação de credo e/ou raça, de conformidade com a legislação brasileira vigente.

**Parágrafo Segundo** - O Handebol praticado pela ASSOCIAÇÃO poderá ser de caráter profissional e amador.

#### Seção III

##### Da Duração

**Artigo 3º** - A ASSOCIAÇÃO tem personalidade distinta da de seus associados e o prazo de duração da entidade é por tempo indeterminado, sendo que o ano social coincidirá com o ano civil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí - Registro N. 10.597

**Artigo 4º - Para atingir os fins a que se refere o artigo 2º, a ASSOCIAÇÃO desenvolverá as seguintes atividades:**

- I. Desenvolver a prática do Handebol;
- II. Proporcionar a difusão e estimular a prática do Handebol, fazendo-se presente em todas as atividades respectivas a esse esporte, seja no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;
- III. Desenvolver e apoiar, junto às entidades de mesmo caráter, as atividades do Departamento desses Órgãos;
- IV. Estimular e apoiar a criação de novas equipes de Handebol, bem como promover treinamento pessoal para a formação de novos atletas interessados no esporte;
- V. Promover, divulgar e apoiar a realização de torneios e campeonatos, no âmbito local, regional, estadual e nacional;
- VI. Participar, quando possível, de atividade ligada ao Handebol a nível internacional;
- VII. Promover a divulgação de todas as atividades relacionadas com o Handebol;
- VIII. Propugnar pelos interesses e na defesa dos atletas, orientando-os quanto aos problemas surgidos com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com o Handebol;
- IX. Procurar envolver as famílias dos atletas na participação efetiva do Handebol;
- X. Buscar e manter, permanente e constantemente, informações e intercâmbio de teoria e prática, visando à melhoria do Handebol, junto às corporações com finalidades iguais sediada no país e no exterior;
- XI. Proporcionar a prática de esportes que complementem o interesse na formação dos atletas;
- XII. Filiar-se a qualquer entidade ou federação esportiva;
- XIII. Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros, para atingir a meta elaborada no plano de trabalho anual;
- XIV. Promover a integração e a inclusão de crianças, jovens e adultos, despertando a necessidade da manutenção da saúde, física e mental com a prática do Handebol;
- XV. Promover convênios corporativos com Instituições de Ensino Privadas e Públicas, Clubes, Associações, Empresas, laboratórios, clinica médicas, tanto para praticar o esporte com qualidade, como também para avaliação da saúde de seus praticantes.



## Seção IV

### Dos Meios e Recursos

**Artigo 5º - Os meios e recursos para atender os objetivos da ASSOCIAÇÃO, serão obtidos através de:**

- I. Contribuições dos associados;
- II. Convênios;
- III. Doações;
- IV. Subvenções diversas;
- V. Promoções diversas;
- VI. Sistema de parcerias;
- VII. Patrocínios.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício do Registro Civil dos Processos Jurídicos  
de Jacareí/SP - Registro N. 10.587

**Artigo 6º** - A contribuição a que se refere o inciso I do artigo anterior será sempre definida através de Assembléia Geral.

**Parágrafo 1º** - No início de cada ano letivo será fixado um valor mínimo de pagamento, bem como a periodicidade para as contribuições dos Associados, para a arrecadação dessas contribuições e que não deverão estar vinculadas a qualquer outro tipo de contribuições voluntárias.

**Parágrafo 2º** - As contribuições poderão ser feitas através de boletos, carnês, cheque ou dinheiro (serão depositadas em agências bancárias em conta vinculada a ASSOCIAÇÃO), que só poderão ser movimentada conjuntamente pelos Diretores do Executivo e Financeiro e pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

**Artigo 7º** - As aplicações dos recursos financeiros obedecerão a critérios fixados pela Assembléia Geral e constarão do Plano Anual de trabalho e Atuação da ASSOCIAÇÃO.

## Capítulo II

### Dos Associados, seu Direito e Deveres.

#### Seção I

##### Dos Associados

**Artigo 8º** - O quadro social da ASSOCIAÇÃO, constituído por número ilimitado de associados, será composto de:

- I- Associados Fundadores;
- II- Associados Ativos;
- III- Associados Beneméritos;
- IV- Associados Contribuintes.

**Parágrafo 1º** - Serão Associados Fundadores aqueles que participaram da Assembléia de Constituição e assinaram a Ata de Fundação.

**Parágrafo 2º** - Serão Associados Ativos os que diretamente estiverem envolvidos na prática efetiva do esporte, seja na qualidade de atleta, árbitro, técnico entre outro, mediante aprovação da proposta pela maioria simples dos Membros Diretores. (Presidente em Assembléia Geral do Conselho Deliberativo.)

**Parágrafo 3º** - Serão considerados Associados Beneméritos, a critério da Diretoria, aqueles que tenham prestado relevantes serviços à ASSOCIAÇÃO, ou por donativos avultados.

**Parágrafo 4º** - Poderão ser Associados da ASSOCIAÇÃO, todas as pessoas que sejam participantes do esporte, direta ou indiretamente aficionado, divulgador, patrocinador, ou qualquer modo interessado na prática do mesmo.

**Parágrafo 5º** - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da ASSOCIAÇÃO.

#### Seção II



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Palácio da Liberdade

Folha 10  
Câmara Municipal de Jacareí

Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí/SP - Registro N. 10.597

## Dos Direitos e Deveres



**Artigo 9º** - Constituem direitos dos associados:

- I. Apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes dos vários órgãos da ASSOCIAÇÃO;
- II. Participar das atividades culturais, sociais, esportivas e cívicas organizadas pela ASSOCIAÇÃO;
- III. Tomar parte nas seções da Assembléia Geral, votar, quando maior de 16 (dezesesseis) anos, e ser votado, quando maior de 18 (dezoito) anos nos termos do presente Estatuto;
- IV. Solicitar, quando em Assembléia Geral, esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros e o desenvolvimento do Plano Anual de Trabalho e Atuação da ASSOCIAÇÃO;
- V. Apresentar à Diretoria Executiva, pessoas da comunidade para ampliação do quadro social;
- VI. Frequentar os treinos promovidos pela Associação, quando pertencentes à categoria de associado ativo desde que trajado convenientemente para a prática do esporte;
- VII. Elaborar, Deliberar e aprovar o Regimento Interno com as diretrizes e planos de ação de cada órgão, como também para adoção de códigos disciplinares e de autuações e punições;
- VIII. Demitir-se quando julgar conveniente, protocolando junto a Diretoria Executiva o seu pedido de demissão.



**Artigo 10º** - Constitui deveres dos associados:

- I. Defender, por atos e palavras, o bom nome da Associação e dos seus membros;
- II. Participar das assembleias e reuniões para as quais forem convocados e portar-se de modo conveniente;
- III. Aceitar os cargos ou comissões para que forem eleitos ou nomeados, salvo motivo justificado;
- IV. Desempenhar, responsabilmente, os cargos e as missões que lhe forem confiados;
- V. Votar e ser votado, nos termos do estatuto da ASSOCIAÇÃO;
- VI. Apresentar sugestões e oferecer colaboração aos membros dos Conselhos e Diretoria da ASSOCIAÇÃO;
- VII. Conhecer o estatuto da ASSOCIAÇÃO, cumprindo rigorosamente as suas disposições e do Regimento Interno, bem como as leis e regulamentos das entidades superiores;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir todas as leis e regulamentos emanados da Entidade a que estiver filiado, buscando sempre que possível participar das competições e festividades promovidas pela mesma;
- IX. Dirigir à Diretoria qualquer proposta ou reclamação que vise ao progresso e bom nome da ASSOCIAÇÃO;
- X. Terminar a temporada, quando se propuserem a participar das competições;
- XI. Portar-se dignamente perante o público e com o uniforme limpo;
- XII. Entregar o uniforme, quando da saída da equipe, desde que este não lhe pertença.

**Artigo 11º** - Será punido com as penas de advertência ou suspensão de até 90 (noventa) dias ou será excluído do quadro social pela Diretoria Executiva, conforme a gravidade da falta, cientificando o Conselho Deliberativo, quando infringir quaisquer disposições estatutárias, o associado:

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí - Registro II. 10.597

- I. Que infringir as disposições do presente Estatuto ou Regulamento Interno da Associação;
- II. Que desrespeitar os membros da Diretoria ou outros poderes da Associação;
- III. Que em partida ou torneio, desrespeitar as ordens de seus superiores.



**Parágrafo 1°** - Caberá ao técnico a aplicação das penas de advertência e suspensão quando falta ocorrer durante os treinos ou campeonatos.

**Parágrafo 2°** - As advertências, e possível eliminação, serão comunicadas por escrito associado.



**Parágrafo 3°** - O associado excluído poderá recorrer a Assembléia Geral.

## Capítulo III

### Da Administração

#### Seção I

#### Dos Órgãos Diretores

**Artigo 12°** - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Assembléia Geral;
- II. Conselho Deliberativo;
- III. Diretoria Executiva;
- IV. Conselho Fiscal.

**Artigo 13°** - A Assembléia Geral será constituída pela totalidade dos associados maiores de 16 (dezesseis) anos, desde que em dia com suas obrigações associativas e, é soberana em suas deliberações, respeitada a disposição deste Estatuto.

**Parágrafo 1°** - A Assembléia Geral será convocada e presidida pelo Presidente, por intermédio de órgãos de comunicação ou meios próprios, nesta cidade, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo 2°** - A Assembléia realizar-se-á em primeira convocação, com a presença de um terço dos associados ou, em segunda convocação, meia hora depois, com pelo menos um quinto (1/5) dos associados.

**Artigo 14°** - Cabe à Assembléia Geral:

- I. Eleger e empossar Presidente, Vice-Presidente e os membros dos Conselhos Deliberativos, Fiscal e a Diretoria Executiva;
- II. Destituir Presidente, Vice-Presidente e os membros dos Conselhos Deliberativos, Fiscal e da Diretoria Executiva;
- III. Propor e aprovar a época e a forma das contribuições dos associados, obedecendo ao que dispõe o artigo 6° do presente Estatuto;
- IV. Reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma (1) vez a cada ano;
- V. Reunir-se, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou por 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo ou por um quinto (1/5) dos associados;
- VI. Apreciar e aprovar as metas e planos postos em discussão;
- VII. Apreciar e aprovar os custos necessários para consecução dos programas propostos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
14  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Ofício do Registro Civil dos Pessoas Jurídicas  
de Jacareí - Registro n. 10.597

- VIII. Aprovar o Estatuto da ASSOCIAÇÃO;
- IX. Alterar o Estatuto da ASSOCIAÇÃO;
- X. Aprovar o balanço da ASSOCIAÇÃO;
- XI. Deliberar sobre o patrimônio da ASSOCIAÇÃO em caso de sua extinção;



**Parágrafo Único** - Para as deliberações a que se referem os incisos II, VIII, IX e XI necessário voto concorde de, no mínimo, dois terços dos associados quites com as obrigações associativas, presente na assembléia geral, especialmente convocada para este fim, quer pela Diretoria, quer a requerimento de oito (8) associados aptos, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguinte.



**Artigo 15º** - O Conselho Deliberativo será constituído de, no mínimo, cinco membros.

**Parágrafo 1º** - O Presidente e o Vice do Conselho Deliberativo serão sempre exercidos por sócios mais antigos ou Beneméritos, através de eleição realizada em Assembléia Geral.

**Parágrafo 2º** - Os demais componentes serão nomeados a critério do Presidente.

**Artigo 16º** - Cabe ao Conselho Deliberativo.

- I. Divulgar os nomes dos escolhidos aos órgãos dos Conselhos e Diretoria a todos os associados;
- II. Aprovar o plano anual de trabalho e o plano de aplicação de recursos;
- III. Realizar estudos e emitir pareceres sobre questões omissas do Estatuto;
- IV. Vistar as contas apresentadas pela Diretoria Executiva;
- V. Reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado, a critério de seu Presidente ou a pedido da maioria simples de seus membros.

**Parágrafo Único** - As decisões do Conselho Deliberativo, só terão validade se aprovadas por maioria absoluta (primeira convocação) ou maioria simples (segunda convocação) de seus membros.

**Artigo 17º** - Cabe ao Presidente do Conselho Deliberativo:

- I. Informar os conselheiros sobre as necessidades da ASSOCIAÇÃO e dos associados.

**Artigo 18º** - O mandato dos conselheiros será de quatro (4) anos, sendo permitida a recondução.

**Parágrafo Único** - Perderá o mandato o membro do Conselho Deliberativo que faltar a duas reuniões consecutivas sem causa justificada por escrito, no prazo máximo de 48 horas após a reunião.

**Artigo 19º** - A Diretoria Executiva será composta de:

- I. Presidente Executivo;
- II. Vice-Presidente Executivo;
- III. Secretário;
- IV. Diretor Financeiro - Tesoureiro.

**Parágrafo 1º** - Os cargos da Diretoria só poderão ser ocupados por Associados com no mínimo quatro anos de participação ativa na Associação como Sócios Beneméritos ou Sócios Contribuintes, com idade mínima de 18 anos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
15  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí/SP - Registro nº 10.597

**Parágrafo 2º** - Serão eleitos em eleição realizada em Assembléia Geral.

**Artigo 20º** - Cabe à Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como todas as decisões tomadas em reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Resolver sobre a filiação da Associação à Federação e Ligas Esportivas;
- III. Designar os dias das reuniões sobre as atividades e outros atos cívicos e sociais;
- IV. Apresentar relatórios anuais sobre as atividades da Associação no mês de março de cada ano, inclusive o movimento financeiro;
- V. Prestar esclarecimentos sempre que solicitados por quem de direito;
- VI. Organizar e modificar, sempre que houver conveniência, os regulamentos internos;
- VII. Resolver sobre os casos omissos deste Estatuto, lavrando-se a Ata da Resolução como norma futura;
- VIII. Exercer administração dentro da lei e do Estatuto, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins sociais;
- IX. Aprovar o nome do associado ou pessoa estranha ao Quadro Associativo que mereça o título de associado benemérito;
- X. Reprender, suspender ou expulsar todo e qualquer associado que mereça tais penas, dando-lhe pleno direito de defesa;
- XI. Nomear, contratar e demitir funcionários, determinando-lhes as funções e fixando-lhes os vencimentos;
- XII. Orçar, regular e autorizar as despesas da Associação, bem como as receitas;
- XIII. Elaborar o Plano Anual de trabalho, conjuntamente com os membros do Conselho Deliberativo;
- XIV. Colocar em execução o Plano aprovado e mencionado no inciso anterior;
- XV. Dar à Assembléia Geral conhecimento sobre:
  - a) As diretrizes e normas que norteiam a Associação;
  - b) As atividades desenvolvidas pela Associação;
  - c) A programação e aplicação dos recursos do fundo financeiro.
- XVI. Depositar em conta bancária da associação, todos os valores recebidos;
- XVII. Reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma (1) vez por mês e, extraordinariamente a critério de seu Presidente Executivo ou por solicitação da maioria simples de seus membros;
- XVIII. Votar a nomeação, contratação e demissão de técnicos.

**Artigo 21º** - Compete ao Presidente Executivo:

- I. Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Convocar as Reuniões da Diretoria Executiva e Assembléias Gerais, presidindo-as;
- III. Exercer, na Diretoria, voto de qualidade ou desempate;
- IV. Solucionar casos de extrema urgência, submetendo-os à aprovação da Diretoria;
- V. Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria e do Conselho Fiscal quando julgar necessário;
- VI. Representar a Associação junto com o Diretor Financeiro - Tesoureiro nos atos que se fizerem necessário;
- VII. Rubricar todos os livros da Secretaria e da Tesouraria;
- VIII. Votar a nomeação, contratação e demissão de técnicos;
- IX. Resolver sobre as atividades da Associação;
- X. Fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo;
- XI. Movimentar conjuntamente com o Diretor Financeiro, os recursos financeiros da Associação;
- XII. Submeter os balancetes mensais e anuais ao Conselho Deliberativo, após aprovação do Conselho Fiscal;
- XIII. Publicar mensalmente balancetes e anualmente o balanço em local próprio;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí - Registro n. 10.597

XIV. Visar às despesas a serem pagas.

**Parágrafo Único** - Ao vice-presidente compete substituir o presidente em seus eventuais impedimentos ou falta, assumindo suas atribuições.

**Artigo 22°** - Compete ao Secretário:

- I. Lavrar as atas de reuniões e Assembléias Gerais;
- II. Redigir circulares e relatórios e encarregar-se da correspondência social;
- III. Preparar e manter atualizado o cadastro dos associados da Associação;
- IV. Assessorar o Diretor Executivo nas matérias de interesse da Associação;
- V. Substituir o Presidente e o Vice-Presidente executivo em seus impedimentos;
- VI. Ter sob sua guarda a escrituração atribuída à Secretaria, bem como o arquivo e demais encargos, mantendo-os à disposição da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Assembléias Gerais;
- VII. Submeter os balancetes mensais e anuais ao Conselho Deliberativo, após aprovação do Conselho Fiscal;
- VIII. Publicar mensalmente balancetes e anualmente o balanço em local próprio;
- IX. Visar às despesas a serem pagas.

**Artigo 23°** - Compete ao Diretor Financeiro - Tesoureiro:

- I. Assinar com o Presidente Executivo os atos de natureza econômico-financeiros;
- II. Subscrever com o Presidente Executivo os cheques da conta bancária da Associação;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados, sempre acompanhados dos documentos comprobatórios da despesa;
- IV. Proceder ao recebimento de toda a receita, expedindo o respectivo comprovante;
- V. Escriturar todos os livros referentes à Tesouraria da Associação de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- VI. Fiscalizar toda a arrecadação de fundos, procedida pela Associação;
- VII. Organizar livros para registro de subvenções e doações, mantendo-os atualizados;
- VIII. Informar órgãos diretores da Associação sobre a situação financeira da instituição;
- IX. Apresentar ao Diretor executivo prestação mensal de contas, o balancete mensal e anual, acompanhado de todos os documentos comprobatórios de receita e despesa.

**Artigo 24°** - Os Diretores terão ainda como função:

- I. Comparecer as reuniões da Diretoria, discutindo e votando;
- II. Estabelecer contato com entidades oficiais ou particulares, visando obtenção de meios e recursos para a Associação;
- III. Elaborar contratos e celebrar convênios com a aprovação do Conselho Deliberativo.

**Artigo 25°** - O mandato de cada Diretor será de quatro (04) anos, sendo permitida a recondução e serão exercidos gratuitamente, sem qualquer espécie de remuneração.

**Parágrafo 1°** - Perderá o mandato o membro da Diretoria que faltar a duas reuniões consecutivas sem causa justificada, por escrito até 48 horas após o término da reunião.

**Parágrafo 2°** - No caso de impedimento de qualquer membro da Diretoria, o Conselho Deliberativo tomará as devidas providências para sua substituição.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício do Registro Civil dos Processos Jurídicos  
de Jacareí - Registro N. 10.597

**Artigo 26º** - O Conselho Fiscal será constituído de: 03 (três) membros efetivados, tendo um presidente, um vice-presidente e um secretário, todos eleitos em assembléia geral e com igual tempo de gestão da Diretoria.

**Parágrafo Único** - Os cargos serão exercidos gratuitamente, sem qualquer espécie de remuneração, sendo permitida a reeleição, total ou parcial.

**Artigo 27º** - O Conselho Fiscal tem por atribuição:

- I. Analisar, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria;
- II. Assessorar a Diretoria na elaboração do Plano Anual de trabalho na parte referente à aplicação de recursos;
- III. Fiscalizar os atos da Diretoria;
- IV. Examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Diretoria Financeira, dando o parecer por escrito;
- V. Verificar os balancetes mensais e o balanço anual apresentados pela Diretoria, emitindo parecer por escrito no prazo máximo de até o décimo dia útil posterior ao mês vencido, sob pena de após esta data considerar-se aprovada as contas;

**Parágrafo Primeiro** - O mandato dos Conselheiros será de quatro (04) anos, permitida a recondução.

**Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livro próprio de atas.

## Capítulo IV

### Do Patrimônio

**Artigo 28º** - O Patrimônio Social será constituído pela contribuição dos associados ou de terceiros, rendas diversas, donativos, legados, subvenções, doações ou qualquer outro auxílio recebido e pelos bens que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ vier a adquirir.

**Parágrafo 1º** - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

## Capítulo V

### Do Controle das Atividades

**Artigo 29º** - Sempre que as atividades da Associação vierem a contrariar as finalidades definidas neste Estatuto ou ferir a legislação vigente, mediante solicitação do Presidente do Conselho Deliberativo ou dos demais membros da Associação, será instaurado o processo regular de apuração de fatos, por comissão especialmente designada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

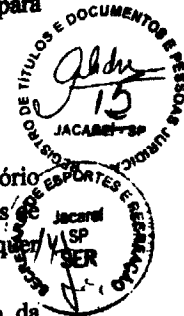


Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí/SP - Registro N. 10.597

**Parágrafo 1º** - Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório ao Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente Executivo, que deverão convocar a Assembléia Geral para as medidas cabíveis.

**Parágrafo 2º** - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.



## Capítulo VI

### Das Disposições Finais

**Artigo 30º** - A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ só poderá ser dissolvida quando se torne impossível a continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, no termo do artigo 14 inciso XI do presente Estatuto.

**Artigo 31º** - É vedado aos Presidentes, Conselheiros e Diretores receber qualquer tipo de remuneração e estabelecer relações contratuais com a Associação.

**Artigo 32º** - A Diretoria providenciará a criação e confecção de EMBLEMA, DISTINTIVOS, UNIFORMES, assim como definirá as CORES OFICIAIS, componente da identificação visual da Associação.

**Artigo 33º** - Serão afixados no quadro de avisos da Associação, os planos de atividades, notícias, convites, convocações, balancetes e balanço anual.

**Artigo 34º** - O edital de convocação da Assembléia Geral, com dez (10) dias de antecedência da reunião, conterá: dia, local, hora da 1ª e 2ª convocação e pauta.

**Parágrafo Único** - Além de ser afixado no quadro de avisos será obrigatório o envio de convocação aos associados.

**Artigo 35º** - No exercício de suas atribuições, a Associação manterá respeito às disposições legais de modo a assegurar a observância dos princípios fundamentais que norteiam a filosofia e política educacional nacional.

**Artigo 36º** - Os bens permanentes doados à Associação ou por ela adquiridos serão identificados e integrarão seu patrimônio.

**Artigo 37º** - O Presidente ou Tesoureiro poderão fazer a movimentação da Conta Corrente da Associação por meios Eletrônicos (Internet).

**Artigo 38º** - O presente Estatuto, que poderá ser reformulado em qualquer época por decisão da maioria absoluta de seus membros, em Assembléia convocada especialmente para este fim, entrará em vigor a partir da data de seu Registro no Cartório competente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Palácio da Liberdade

Folha 13  
Câmara Municipal de Jacareí

Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
de Jacareí/SP - Registro n. 10.587

Artigo 39º - Os casos não previstos neste Estatuto serão submetidos à apreciação da Assembléia Geral.



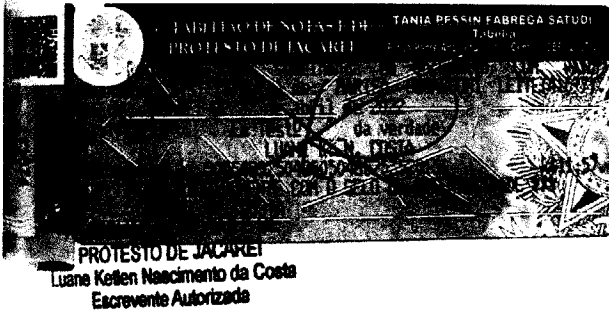
Jacareí, 11 de abril de 2022.



*Marisa*  
10 TABELIAO JACAREI  
Marisa Squassoni Leite  
PRESIDENTE

*Filipe Augusto*  
Filipe Augusto Gonçalves da Fonseca  
SECRETÁRIO

*Eduardo*  
EDUARDO KIPMAN CERQUEIRA  
ADVOGADO  
OAB/SP Nº 154.250





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL “ ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ ”  
CNPJ - 08.645.709/0001-56

*Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte , às dezenove horas, nesta cidade, na sede da “Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí”, situada na Av. José Ribeiro Moreira, 180, Parque Califórnia, CEP 12.311.250, atendendo ao Edital de Convocação do dia seis de dezembro de dois mil e vinte se reuniram os membros ativos e associados descritos e assinados na relação de presença em sua maioria absoluta, da “ Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí”, de acordo com o Estatuto em vigor para tratar dos seguintes assuntos em pautas: Contextualização período pandêmico sem atividades; Eleição da nova diretoria executiva e dos conselhos deliberativo e fiscal para o quadriênio 2021 - 2025. Dando início a pauta, o Presidente da Associação, Emanuel Medeiros, fez uma explanação acerca do ano de 2020, onde toda a sociedade passou por um período extremamente difícil, tendo que seguir as normas de segurança sanitárias, ficando em casa, respeitando o isolamento social, e por consequência impossibilitando a execução de novos projetos esportivos. Dando prosseguimento a pauta foi realizada a eleição da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o quadriênio de 01 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2024, sendo eleita para o cargo de **Presidente** da associação Marisa Squassoni Leite, brasileira, solteira, filiação: Wilson Benedicto Guanieri Leite e Antonia Squassoni Leite, professora de educação física, residente à Av. José Ribeiro Moreira, 180, Parque Califórnia, RG 13.156.355, CPF 064.578.808-27, e-mail marisa.handebol@yahoo.com.br; **Vice-Presidente** - Allison Silva de Medeiros, brasileiro, solteiro, filiação: Jácio de Medeiros e Maria da Natividade Silva de Medeiros, Engenheiro Civil, residente à avenida Ademar Pereira de Barros, 1553, Jardim Santa Maria, Jacareí, RG 34.145.945-8, CPF 386.479.678-44, e-mail: allisonmedeiros46@gmail.com; **Tesoureiro** - Emanuel Medeiros Marques de Sousa, brasileiro, casado, filiação: Jurandi Marques de Sousa e Solange de Medeiros, professor de educação física , residente à rua Helgaland 575, Cidade Jardim, Jacareí, RG 34.145.653-6, CPF 334.346.058-35, e-mail emanuelhand@yahoo.com.br; **Secretário** - Filipe Augusto Gonçalves da Fonseca, brasileiro, casado, filiação: Hélio Gonçalves da Fonseca e Clezilda Regina Marcelino da Fonseca, operador de empilhadeira , residente à rua Hilário Villar, 429, Jardim Yolanda, Jacareí, RG 47.757.952 – 8, CPF 410.428.448 – 36, email: filipe.a.g.fonseca@hotmail.com; os membro do **Conselho Deliberativo** – **Presidente** - Clezilda Regina Marcelino da Fonseca, brasileira, casada, filiação: Vita*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



*Das Chagas e Pedro arcelino Neto, cuidadora de idosos, residente à rua Cachoeira Paulista, 38, Cidade salvador ,RG. 19318791 – 7, CPF 101483468 63, email: [clezildafonseca@gmail.com](mailto:clezildafonseca@gmail.com); **Vice-Presidente** - Fernanda Marcelino da Fonseca, brasileira, casada, filiação: Hélio Gonçalves da Fonseca e Clezilda Regina Marcelino da Fonseca, Técnica de Enfermagem, residente à rua Cachoeira Paulista,38, Cidade Salvador, RG, 42.093.972-6,CPF,356.123.848-31, e-mail, [marcelinofernanda747@gmail.com](mailto:marcelinofernanda747@gmail.com); e os membros do **Conselho Fiscal – Presidente** – Marcos Vinicius Lopes dos Santos, brasileiro, solteiro, filiação: José Lopes dos Santos e Valdenice Braz Lemes dos Santos, auxiliar administrativo, residente à rua Edmundo de Moares, 75, Jardim Santa Marina, RG 47.415.145 – 1 , CPF 433.325.908 – 80, e-mail: [marcos\\_lopes2021@outlook.com](mailto:marcos_lopes2021@outlook.com); **Vice-Presidente** – Elder Henrique Mariano, brasileiro, casado, filiação: Edmilson Mariano e Dilly Luciana dos Santos, auxiliar de produção, residente à rua Nacib Abraão Neme, 108, Jardim Santa Marina, Jacareí, RG 49.783.968 – 4 , CPF 433.155.048 – 65,, e-mail: [elder\\_mariano@hotmail.com](mailto:elder_mariano@hotmail.com); **Secretário** - Maria Imaculada Nunes Goncalves, brasileira, casada, filiação: Maria Aparecida Nunes, doméstica, residente à rua Norival Soares, 582, Cidade Salvador, Jacareí ,RG 22.305.298 – X , CPF 138.409.908 – 58, e-mail: [mariaingon@hotmail.com](mailto:mariaingon@hotmail.com); **Suplente** – Idelcio Gonçalves, brasileiro, casado, filiação: Benedito Gonçalves e Maria Aparecida Gonçalves, operador de empilhadeira, residente à rua Norival Soares, 582, Cidade Salvador, Jacareí, RG 20.700.736 -6, CPF 098.550.208 -80, e-mail: [idelcio\\_goncalves@hotmail.com](mailto:idelcio_goncalves@hotmail.com); todos por aclamação, pela Assembleia Geral. Em seguida o Presidente fez agradecimentos à antiga Diretoria e eu, Wilian Bagatini, servi de secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas da atual Diretoria e Associados presentes na listagem de presença.*

*Jacareí, 16 de dezembro de 2020*

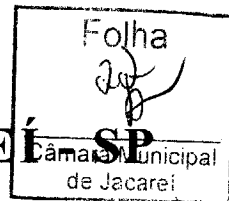
*Presidente da assembleia*

---

*Emanuel Medeiros Marques de Sousa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



*Secretário da assembleia*

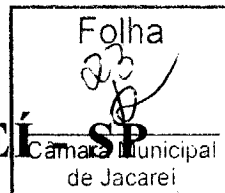
---

*Willian Bagattini Bueno*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ**  
**Fundada em 2006**

**Av. José Ribeiro Moreira, 180 – Pq. Califórnia – Jacareí – SP**

**CEP: 12.311.250**

**CNPJ: 08.645.709/0001-56**

**Fone: (12) 98175-5361**

## **CURRICULUM DA ASSOCIAÇÃO**

### **HISTÓRIA DO HANDEBOL EM JACAREÍ**

A partir do segundo semestre do ano de 1994, iniciou-se um trabalho com a modalidade esportiva de HANDEBOL, junto a SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO do nosso município, incentivada pela participação e inscrição da nossa cidade na LIGA DO VALE DE HANDEBOL DA SEGUNDA REGIÃO DESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a equipe mirim masculina (13 e 14 anos), que ao decorrer dos anos foi crescendo e evoluindo fisicamente, técnica e taticamente. As equipes estavam no comando da professora Marisa Squassoni Leite.

Anterior ao ano de 1994, o Professor Paulo Reis Abreu Pinto, desenvolveu um trabalho com o Handebol Masculino na cidade, cujo os atletas pertenciam à Escola Estadual Herminia e este, deu uma grande contribuição técnica para a Professora Marisa Squassoni, a fim de desenvolver o esporte na nossa cidade.

### **TÍTULOS CONQUISTADOS**

#### **1994**

**EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol;
- Participa da Final Estadual do Campeonato Escolar na cidade de Penápolis.

#### **1995**

**EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol.

#### **1996**

**EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol.

**EQUIPE INFANTIL MASCULINA:**

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol;
- **CAMPEÃ** na Fase Regional do Campeonato Escolar em Cruzeiro;
- 4º Lugar do Estado de São Paulo no Campeonato Escolar em Avaré.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



**1997**

**EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol.

**EQUIPE MIRIM FEMININA:**

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol, na Categoria Infantil;
- CAMPEÃ na Liga do Vale de Handebol;
- VICE-CAPEÃ na Fase Regional do Campeonato Escolar em Cruzeiro;
- 9º Lugar do Estado de São Paulo no Campeonato Escolar em Penápolis.

**EQUIPE INFANTIL MASCULINA:**

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol;
- CAMPEÃ na Fase Regional do Campeonato Escolar em Jacareí;
- 5º Lugar do Estado de São Paulo no Campeonato Escolar em Presidente Venceslau.

**EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- 3º Lugar na Liga do Vale de Handebol;
- 4º Lugar na Liga do Vale de Handebol, na Categoria Adulta;
- 10º Lugar nos Jogos Regionais em Guaratinguetá, na Categoria Livre.

**1998**

**EQUIPE MIRIM FEMININA:**

- VICE-CAMPEÃ na Liga do Vale de Handebol.

**EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- 6º Lugar nos Jogos Regionais em Cruzeiro (Categoria Livre).

**1999**

**EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- Participação na Competição – VI Curitiba Internacional Handball Cup.

**EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- 8º Lugar nos Jogos Regionais em Taubaté (Categoria Livre);

**EQUIPE INFANTIL FEMININA:**

- Participação nos Jogos Regionais de Taubaté (Categoria Livre).
- **Revelação de atleta:** Luiz Carlos de Marchi disputa a Federação Paulista de Handebol pela equipe de São José dos Campos.

**2000**

**EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- CAMPEÃ na Liga do Vale de Handebol (Categoria Adulto);
- VICE-CAMPEÃ nos Jogos Regionais em Jacareí (Categoria Sub-21).

**EQUIPE INFANTO-JUVENIL FEMININA:**

- VICE-CAMPEÃ nos Jogos Regionais em Jacareí (Categoria Sub-21).





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**2001**

**EQUIPE JUVENIL FEMININA:**

- 2º Lugar na Fase Regional dos Jogos Abertos da Juventude em Pindamonhangaba;
- 6º Lugar nos Jogos Regionais em Suzano (Categoria Sub-21).

**EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- VICE-CAMPEÃ nos Jogos Regionais em Suzano (Categoria Sub-21).

**2002**

**EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- CAMPEÃ na Liga de Handebol do Alto Tiête.

**EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- CAMPEÃ na Liga de Handebol do Alto Tiête.
- **3 Atletas Jacareenses foram eleitos os melhores nas posições em que jogaram:**
- Rodrigo Silva Lopes - Meia Direita
- Alex Capucci - Ponta Esquerda
- Adriano Geraldo da Silva - Pivô (in memorian)
- Wilton Freitas - Artilheiro da Liga

**EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- 5º Lugar nos Jogos Regionais em Mogi das Cruzes (Categoria Sub-21).
- **REVELAÇÃO DE ATLETA:** Everton Antonio da Costa disputa a Federação Paulista de Handebol pela equipe de São José dos Campos; outros quatro disputam jogos Regionais por Suzano e mais dois disputam Jogos Regionais por Pindamonhangaba.

**2003**

**EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- 4º Lugar no II Torneio Revelação da Federação Paulista de Handebol em S.Paulo;
- VICE-CAMPEÃ na Fase Regional da Olimpíada Colegial em Pindamonhangaba;
- 5º Lugar na Final Estadual da Olimpíada Colegial em Osvaldo Cruz.

**EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- 3º Lugar na Fase Regional dos Jogos Abertos da Juventude em S.J.dos Campos.

**EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- 7º Lugar nos Jogos Regionais em Pindamonhangaba (Categoria Sub-21).

**2004**

**EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- CAMPEÃ no III Torneio Revelação da Federação Paulista de Handebol em SP.

**EQUIPE INFANTIL MASCULINA:**

- CAMPEÃ na Olimpíada "Programa Atleta do Futuro", dos SESI do Estado de São Paulo - OLIMPAF - em Indaiatuba.

**EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- CAMPEÃ no Quadrangular da Semana Olímpica em São Paulo;
- VICE-CAMPEÃ na I Copa de Handebol da Freguesia do Ô.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- 5º Lugar nos Jogos Regionais em Caraguatatuba (Categoria Sub-21).

**2005**

## **EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

No ano de 2005, um grupo de pessoas se reuniu com o objetivo de Organizar uma Associação em prol do Handebol da cidade e iniciou-se assim, um grupo de estudo para elaborar um Estatuto referente à Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí.

- Participação no IV torneio Revelação da Federação Paulista de Handebol, conquistando o 4º Lugar.

## **EQUIPE INFANTIL MASCULINA:**

- CAMPEÃ na II Copa de Handebol da Freguesia do Ó em São Paulo;
- CAMPEÃ na Liga do Vale de Handebol em Pindamonhangaba.

## **HOMENAGEM NA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL EM SÃO PAULO:**

- O aluno Allison Medeiros e a Profª Marisa Squassoni receberam o “TROFÉU LEÃO DE OURO” do Presidente Fábio Lazzari da Federação Paulista de Handebol, pelo destaque do ano de 2004.

## **EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- 7º Lugar nos Jogos Regionais em Caraguatatuba (Categoria Sub21).

**2006**

## **FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ.**

Em 18/02/2006 foi fundada a Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí, com a presença de atletas, pais, amigos, Professores, Vereadores da cidade, bem como o Secretário de Esportes e Recreação de Jacareí, onde em Assembléia Geral foi eleita a Presidente da Associação, Profª Marisa Squassoni Leite e seu Secretário Carlos Roberto Gomes Rodrigues da Silva.

Em 28/08/2006 a Associação é cadastrada como Pessoa Jurídica. Onde o seu CNPJ é 08.645.709/0001-56. Essa Entidade, sem fins lucrativos, procura ajudar o desenvolvimento do Handebol em nosso Município.

## **EQUIPE PRÉ-MIRIM MASCULINA:**

- Participação no V Torneio Revelação da Federação Paulista de Handebol.

## **EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- Participação no V Torneio Revelação da Federação Paulista de Handebol;
- CAMPEÃ no Festival de Handebol em Pindamonhangaba.

## **EQUIPE MIRIM FEMININA:**

- VICE-CAMPEÃ no Festival de Handebol em Pindamonhangaba.

## **EQUIPE INFANTIL MASCULINA:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



- BICAMPEÃ na III Copa de Handebol da Freguesia do Ô em São Paulo.

#### **EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- CAMPEÃ Regional dos Jogos Abertos da Juventude em Cruzeiro;
- 12º Lugar na Final Estadual dos Jogos Abertos da Juventude em São José dos Campos.

#### **EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- 7º Lugar nos Jogos Regionais em Lorena (Categoria Sub-21).

#### **2007**

Neste ano as Equipes femininas ficaram sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos e as equipes masculinas sob o comando da Professora Marisa Squassoni Leite.

#### **EQUIPE INFANTIL MASCULINA:**

- TRICAMPEÃ na IV COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ô em São Paulo.

#### **EQUIPE INFANTIL FEMININA:**

- VICE-CAMPEÃ na IV COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ô em São Paulo, sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos.

#### **EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- 4º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS em Ubatuba (Categoria Sub21);
- CAMPEÃ REGIONAL da Copa de Handebol do Estado de São Paulo e participa da FINAL ESTADUAL EM AMERICANA.

#### **EQUIPE PRÉ-MIRIM MASCULINA:**

- 3º LUGAR no VI TORNEIO REVELAÇÃO da Federação Paulista de Handebol.

#### **EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- VICE-CAMPEÃ no VI TORNEIO REVELAÇÃO da Federação Paulista de Handebol.
- CAMPEÃ no VI TORNEIO REVELAÇÃO da Federação Paulista de Handebol, sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos.

#### **EQUIPE CADETE MASCULINA:**

- 6º Lugar na LIGA PAULISTA de HANDEBOL.

#### **EQUIPE CADETE FEMININA:**

- 5º Lugar na LIGA PAULISTA de HANDEBOL, sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos.

#### **EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- CAMPEÃ na LIGA PAULISTA de HANDEBOL.

#### **EQUIPE JUVENIL FEMININA:**

- 5º Lugar na LIGA PAULISTA de HANDEBOL, sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos.



## **2008**

Neste ano as Equipes femininas ficaram sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos e as equipes masculinas sob o comando da Professora Marisa Squassoni Leite.

### **EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- 4º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS em Caraguatatuba (1ª Divisão);
- Chega a Semifinal da LIGA METROPOLITANA ADULTA, mas não concluiu os jogos finais por falta de organização da competição.

### **EQUIPE JUNIOR FEMININA:**

- CAMPEÃ nos JOGOS REGIONAIS em Caraguatatuba (2ª Divisão) e participa dos JOGOS ABERTOS em Piracicaba;
- Chega à semifinal da LIGA METROPOLITANA ADULTA, mas não concluiu os jogos finais por falta de organização da competição.

### **EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- VICE-CAMPEÃ da LIGA COLEGIAL.

### **EQUIPE CADETE MASCULINA:**

- 6º Lugar na LIGA COLEGIAL.

### **EQUIPE INFANTIL MASCULINA:**

- 3º Lugar na LIGA COLEGIAL;
- VICE-CAMPEÃ na COPA DE HANDEBOL da FREGUESIA DO Ó.

### **EQUIPE INFANTIL FEMININA:**

- CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ó.

### **EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- VICE-CAMPEÃ ESTADUAL na OLIMPÍADA COLEGIAL em Sertãozinho.

## **2009**

As Equipes femininas ficaram sob o comando do Professor Rodrigo C. dos Santos e as equipes masculinas sob o comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini.

- **Revelação de Atletas:** Alison da Costa Napoleão e Juan Carlos do Prado foram contratados pela cidade de Pindamonhangaba a fim de representar essa cidade nas competições de Handebol. Também três jogadoras da equipe feminina estão contratadas para representar a cidade de Sorocaba, outras três em Taubaté e outras três em Pindamonhangaba com esse mesmo objetivo;

### **EQUIPE INFANTIL MASCULINA**

- CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ó.

### **EQUIPE SUB18 MASCULINA**

- CAMPEÃ INVICTA na COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ó;
- VICE-CAMPEÃ da FASE REGIONAL dos JOGOS da JUVENTUDE.



#### **EQUIPE SUB21 MASCULINA**

- CAMPEÃ INVICTA na COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ó;
- CAMPEÃ INVICTA da COPA de HANDEBOL em Pontal;
- 6º lugar nos JOGOS REGIONAIS de Arujá;
- LIGA PAULISTA de HANDEBOL de Sorocaba, fase de classificação, e ocupa o 5º lugar.

#### **EQUIPE MIRIM MASCULINA**

- CAMPEÃ na LIGA do VALE PARAIBANA de HANDEBOL;
- CAMPEÃ INVICTA na COPA de HANDEBOL em Pontal e o atleta **John Bernardo** recebe o prêmio de **melhor Goleiro** da Copa e **David Mariano** recebe o prêmio de **melhor jogador** da competição.

#### **EQUIPE CADETE MASCULINA**

- VICE-CAMPEÃ na Liga do Vale Paraibana de Handebol e o atleta **Josef Smith** recebe o prêmio de **melhor goleiro da Copa** e **Lucas Campos** recebe o prêmio de **atleta Revelação da Copa**;
- VICE-CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL em Pontal e o atleta **Josef Smith** recebe o prêmio de **melhor Goleiro** da Copa.

#### **EQUIPE CADETE FEMININO**

- 3º Lugar na LIGA do VALE PARAIBANA de HANDEBOL.

#### **EQUIPE JUVENIL MASCULINA**

- CAMPEÃ INVICTA na LIGA do VALE PARAIBANA de HANDEBOL e o atleta **Luís Guilherme** recebe o prêmio de **MELHOR GOLEIRO** da Copa e **Willian Andrews** o prêmio de **ARTILHEIRO** da Copa;
- CAMPEÃ INVICTA da COPA de HANDEBOL em Pontal e o atleta **Luís Guilherme** recebe o prêmio de **Melhor Goleiro** da Copa e **Thiago Moreira** recebe o prêmio de **melhor jogador** da Competição.

#### **EQUIPE JUVENIL FEMININA**

- VICE-CAMPEÃ na LIGA do VALE PARAIBANA de HANDEBOL.

#### **EQUIPE SUB21 FEMININA**

- 6º Lugar nos JOGOS REGIONAIS de Arujá.

#### **2010**

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas sob o comando do Professor Rodrigo Clemente dos Santos.

#### **EQUIPE PRÉ-MIRIM MASCULINA:**

- 3º LUGAR na VII COPA de HANDEBOL da FREGUESIA do Ó.

#### **EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- CAMPEÃ na fase Sub-Regional da OLIMPÍADA COLEGIAL do Estado de São Paulo;
- CAMPEÃ na FASE REGIONAL da OLIMPÍADA COLEGIAL do Estado de São Paulo;
- Fica entre as 16 melhores equipes de handebol do Estado de São Paulo, não participou da Final da Olimpíada Colegial, pois perdeu na fase de emparelamento para a equipe de São Bernardo do Campo;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



- 3º LUGAR na COPA VALE PARAIBANA de HANDEBOL promovida pela Liga Taubateana de Handebol.

## **EQUIPE CADETE MASCULINA:**

- VICE-CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL em Frutal – MG, no mês de abril;
- 3º LUGAR na LIGA PAULISTA de HANDEBOL;
- VICE-CAMPEÃ na VII COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó.

## **EQUIPE CADETE FEMININA**

- 7º Lugar na LIGA PAULISTA de HANDEBOL.

## **EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL em Frutal – MG, no mês de abril;
- Disputou a FASE REGIONAL dos JOGOS ABERTOS da JUVENTUDE em São José dos Campos;
- Dois **Atletas de Jacareí** – José Alexandre dos Santos do Carmo e Pedro de Almeida Quilichini – são selecionados na **ETAPA DE OBSERVAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL**, pelo Técnico **Javier Garcia Cuesta**, dentre 86 candidatos 16 atletas do Estado de São Paulo foram escolhidos para o **ACAMPAMENTO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL**, que aconteceu na cidade de Blumenau em Santa Catarina no mês de dezembro, onde se reunirão os dezesseis melhores atletas de cada Estado Brasileiro.

## **EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- VICE-CAMPEÃ na COPA de HANDEBOL em Frutal – MG, no mês de abril;
- Participa da COPA ESTADUAL DE HANDEBOL;
- 3º LUGAR na LIGA PAULISTA de HANDEBOL;
- CAMPEÃ na VII COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó;
- CAMPEÃ no QUADRANGULAR INTERESTADUAL DE HANDEBOL;
- 3º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS de Taubaté, e classifica-se para os JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.
- Participa dos JOGOS ABERTOS DO INTERIOR em Santos, na primeira Divisão.

## **EQUIPE ADULTA FEMININA:**

- 3º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS de Taubaté;
- 4º LUGAR nos JOGOS ABERTOS DO INTERIOR em Santos, na segunda Divisão;
- 5º LUGAR na LIGA PAULISTA DE HANDEBOL.

## **EQUIPE SUB 21 E JUVENIL FEMININA:**

- Participa da COPA ESTADUAL DE HANDEBOL, com a equipe Sub21 e dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE com a equipe Juvenil.

## **2011**

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas sob o comando do Professor Rodrigo Clemente dos Santos.

## **EQUIPE PRÉ-MIRIM MASCULINA:**

- CAMPEÃ na VIII COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



- CAMPEÃ na III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL na LIGA TAUBATEANA DE HANDEBOL;
- O atleta **Jackson Vilas Boas** recebe o Prêmio de **ARTILHEIRO** da III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL e o atleta **Guilherme Torriani** recebe o Prêmio de jogador **REVELAÇÃO** da III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL.

## EQUIPE MIRIM MASCULINA:

- CAMPEÃ na VIII COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó;
- VICE-CAMPEÃ NA III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL NA LIGA TAUBATEANA DE HANDEBOL;
- O Atleta **Fabiano Fonseca** recebe o Prêmio de **ARTILHEIRO** da III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL;
- VICE-CAMPEÃ na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG;
- **Atleta Matheus Santos** recebe o **TROFÉU** de **ARTILHEIRO** na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG.

## EQUIPE CADETE MASCULINA:

- 3º LUGAR na VIII COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó;
- VICE-CAMPEÃ NA III COPA VALE PARAIBANA DE HANDEBOL na LIGA TAUBATEANA DE HANDEBOL;
- O Atleta **David Mariano** recebe o Prêmio de **Jogador Revelação da Liga**;
- VICE-CAMPEÃ na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG;
- O atleta **David Mariano** recebe o **TROFÉU** de **ARTILHEIRO** na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG;
- O atleta **Fabiano Fonseca** **TROFÉU** de **MELHOR GOLEIRO** na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG.

## EQUIPE JUVENIL MASCULINA:

- Fica em 5º Lugar na LIGA PAULISTA DE HANDEBOL;
- Participa dos Jogos Abertos da Juventude;
- Atleta **Jhonathan Pires da Silva (juvenil)** é convocado a integrar a seleção da Liga Paulista de Handebol que representará o Brasil na COPA SULAMERICANA de Handebol;
- CAMPEÃ na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG;
- O atleta **Jhonathan Pires** recebe o **TROFÉU** de **ARTILHEIRO** na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG;
- O atleta **Jhonathan Pires** recebe o **TROFÉU** de **DESTAQUE DO ANO DE 1011** do HANDEBOL de Jacareí;
- A Equipe é CAMPEÃ no 3º INTERESTADUAL DE HANDEBOL em Jacareí.

## EQUIPE JUVENIL FEMININA:

- Participa da Liga Paulista de Handebol e fica em 10º lugar;
- Participa dos Jogos Abertos da Juventude.

## EQUIPE JUNIOR MASCULINA:

- Participa da Copa Estadual de Handebol;
- **4º LUGAR NOS JOGOS REGIONAIS em Pindamonhangaba;**
- Fica em 4º LUGAR na LIGA PAULISTA DE HANDEBOL;
- Fica em 3º LUGAR na VI COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL em Mariana- MG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **EQUIPE ADULTA FEMININA:**

- Participa da Liga Paulista de Handebol e fica na sétima colocação;
- 6º Lugar nos Jogos Regionais em Pindamonhangaba.

## **2012**

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas sob o comando do Professor Rodrigo Clemente dos Santos e as equipes de base com a Professora Rosemar Neves.

- Realização de um FESTIVAL INTERNO COM AS EQUIPES DE BASE Masculinas e femininas com a participação de mais de 60 crianças.

## **EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- Campeã na Diretoria de Ensino de Jacareí e disputa a Fase Sub-Regional da Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo;
- Campeã nos torneios internos e Festivais realizados na cidade.

## **EQUIPE MIRIM FEMININA:**

- Campeã na Fase D.E, na Fase Sub-Regional e ficou em **4º LUGAR NA FINAL ESTADUAL DA OLIMPIADA COLEGIAL EM ITAPEVA.**

## **EQUIPE INFANTIL FEMININA:**

- Campeã Fase D.E, na fase Sub-Regional e na Fase Regional e vai para a **FINAL ESTADUAL DA OLIMPIADA COLEGIAL EM ARARAQUARA.**

## **EQUIPE CADETE MASCULINA:**

- Disputa a Liga Paulista de Handebol ficando na 9ª posição.

## **EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- Participa pela primeira vez da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL;**
- Participa da **COPA ESTADUAL DE HANDEBOL;**
- **4º LUGAR LIGA PAULISTA DE HANDEBOL;**
- Realização do **FESTIVAL INTEGRAÇÃO DAS EQUIPES DE HANDEBOL DA CIDADE;**
- **4º LUGAR NOS JOGOS REGIONAIS DE CARAGUATATUBA;**
- **6º Lugar nos JOGOS ABERTOS DO INTERIOR EM BAURU.**

## **EQUIPE ADULTA FEMININA:**

- 6º Lugar nos Jogos Regionais de Caraguatatuba.

## **EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- Participa dos Jogos Abertos da Juventude;
- Campeã no Quadrangular Juvenil realizado em Jacareí;
- **VICE-CAMPEÃO** no INTERESTADUAL DE HANDEBOL em Jacareí;
- **Atletas Júlio César, Maicon Douglas e Jackson Ascari foram selecionados para comporem a Seleção Brasileira Junior de Handebol.**

## **2013**

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas de base com a Professora Rosemar Neves e o Professor





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Marcos Ramos foi o técnico da equipe adulta feminina nos Jogos Regionais e demais competições.

## **EQUIPE MIRIM FEMININA:**

- Campeã Na fase D.E, na Fase Sub-Regional e Regional dos JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- CAMPEÃ Copa SEEP de Handebol;
- 3º LUGAR NA FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO na cidade de Jales!

## **EQUIPE MIRIM MASCULINA:**

- Campeã na fase D.E; na Fase Sub-Regional e Regional dos JOGOS ESCOLARES DOS ESTADOS DE SÃO PAULO;
- 11º LUGAR NA FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO na cidade de Jales!

## **EQUIPE CADETE FEMININA:**

- Campeã na fase D.E; e disputa a fase Sub-Regional dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

## **EQUIPE CADETE MASCULINA:**

- Campeã na Fase D.E; e disputa a fase Sub-Regional dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo;
- CAMPEÃ na 10º Copa de Handebol da Freguesia do Ó;
- É VICE-CAMPEÃ na LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL;
- ATLETA GUSTAVO GOTO foi convocado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL para o próximo Acampamento Nacional de Desenvolvimento e Melhoria Técnica de Handebol – CATEGORIA JUVENIL – que acontecerá em Blumenau em janeiro de 2014.

## **EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- CAMPEÃ na Copa de Handebol em Caxambu;
- CAMPEÃ na 10º Copa de Handebol da Freguesia do Ó;
- É VICE-CAMPEÃ na LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL;
- O atleta Paulo Henrique Simões recebeu o troféu de Atleta Destaque do ano.

## **EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- VICE-CAMPEÃ na LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL.
- CAMPEÃ REGIONAL dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE e classifica-se para a FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE, que infelizmente não aconteceu.

## **EQUIPE ADULTA MASCULINA:**

- 5º LUGAR nos JOGOS REGIONAIS em Caraguatatuba;
- CAMPEÃ no 10º Copa de Handebol da Freguesia do Ó;
- Disputa pela primeira vez os JOGOS ABERTOS DO INTERIOR NA PRIMEIRA DIVISÃO, fica em 10º Lugar!
- CAMPEÃO no 4º INTERESTADUAL DE HANDEBOL em Jacareí.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **EQUIPE ADULTA FEMININA:**

- **3º LUGAR** nos **JOGOS REGIONAIS** em Caraguatatuba!
- Disputa pela primeira vez os **JOGOS ABERTOS DO INTERIOR NA PRIMEIRA DIVISÃO E FICA EM 7º LUGAR!**
- **CAMPEÃ** na **COPA DE HANDEBOL** em Caxambu;
- **CAMPEÃ INVICTA** na **X COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó;**
- A atleta Ana Silva Barbosa recebeu o troféu de destaque do ano.

## **2014**

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas de base com a Professora Rosemar Neves.

## **EQUIPE CADETE MASCULINA:**

- Campeã na **COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó.**

## **EQUIPE JUVENIL MASCULINA:**

- Campeã na **COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó;**
- Campeã na **COPA DE HANDEBOL EM BAEPENDI - MG;**
- Participa dos **JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE;**
- Vice-Campeã na **LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL;**
- Vice-Campeã no **INTERESTADUAL DE HANDEBOL EM JACAREÍ;**
- Retorna a disputar o **Campeonato da FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL** ficando em 6º lugar;
- Atleta **SHAILON PAULO FARIA:** atleta destaque em 2014 e **3º LUGAR** no quadro de artilharia da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL** com 70 gols, sem participar das semi-finais e finais da Competição.

## **EQUIPE JUNIOR MASCULINA:**

- Campeã na **COPA DE HANDEBOL EM BAEPENDI - MG;**
- **3º Lugar** na **LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL.**

## **EQUIPE ADULTA MASCULINA:**

- **6º LUGAR** nos **JOGOS REGIONAIS EM CARAGUATATUBA** e classifica-se par os **JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.** Porém não participou da mesma em comum acordo com a Secretaria de Esportes e Recreação de Jacareí.

## **EQUIPE ADULTA FEMININA:**

- **6º LUGAR** nos **JOGOS REGIONAIS EM CARAGUATATUBA**
- **3º LUGAR** no **INTERESTADUAL DE HANDEBOL EM JACAREÍ.**

## **2015**

As equipes masculinas estão no comando da Professora Marisa Squassoni Leite e Kadu Ferrarini, e as equipes femininas de base com a Professora Rosemar Neves e equipe Juvenil feminina com a Professora Bruna San Juan.

## **EQUIPE JUVENIL MASCULINA**

- **3º Lugar** na **COPA DE HANDEBOL** em Baependi - MG;
- Campeã Regional dos **JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE** e fica em **4º Lugar** na **FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE** na cidade de Pirassununga;



- 2º Lugar no **DESAFIO INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E ARGENTINA**, que aconteceu aqui em Jacareí;
- **VICE-CAMPEÃ** na **LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL**;
- **VICE-CAMPEÃ** na **COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó**;
- **VICE-CAMPEÃ** do Torneio **INTERESTADUAL DE HANDEBOL** em Jacareí;
- Atleta João Ghirotti foi escolhido como o destaque da temporada;
- Atleta **Bruno Rodrigues** foi convocado para participar dos **TREINAMENTOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA** em Blumenau - SC, com o técnico Jordi Ribera da Seleção Brasileira de Handebol. Atualmente esse atleta defende uma equipe em Portugal.

#### **EQUIPE INFANTIL FEMININA**

- Campeã Regional dos **JOGOS ESCOLARES** de 2015 em Lorena;
- Participa da **FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES** na cidade de Lins ficando entre as 16 melhores equipes de Handebol do Estado de São Paulo;
- 3º Lugar na **COPA SEEP DE HANDEBOL** em Jacareí;
- 8º Lugar na fase de classificação da **LIGA PAULISTANA DE HANDEBOL**;
- Participa da **COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó**.

#### **EQUIPE CADETE FEMININA**

- Campeã regional dos **JOGOS ESCOLARES** de 2015;
- Participa da **FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES** na cidade de Taquaritinga ficando entre as 16 melhores equipes de Handebol do Estado de São Paulo e conquista o 4º LUGAR no Estado de São Paulo;
- A atleta Isabella Ribeiro recebe o troféu de destaque do ano.

#### **EQUIPE JUVENIL FEMININA**

- Participa no **DESAFIO INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E ARGENTINA**, que aconteceu aqui em Jacareí;
- Participa da **COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó**;
- 3º Lugar no Torneio Interestadual de Handebol em Jacareí.

#### **EQUIPE ADULTA MASCULINA**

- 5º Lugar nos **JOGOS REGIONAIS** em Taubaté e se classifica para os **JOGOS ABERTOS DO INTERIOR**;
- **BICAMPEÃ** da **COPA DE HANDEBOL DA FREGUESIA DO Ó**;
- **BICAMPEÃ** no **INTERESTADUAL DE HANDEBOL**.

#### **EQUIPE ADULTA FEMININA**

- 6º Lugar nos **JOGOS REGIONAIS** em Taubaté;
  - 3º Lugar no **DESAFIO INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E ARGENTINA**, que aconteceu aqui em Jacareí;
  - 2º Lugar no **INTERESTADUAL DE HANDEBOL**.
- O Técnico Kadu Ferrarini recebeu o troféu de destaque de Técnico do ano.

#### **2016**

Neste ano esteve à frente das equipes Feminina a Professora Rosemar Neves e Bruna San Juan e das equipes Masculinas o Professor Emanuel Medeiros e Professora Marisa Squassoni Leite.



#### **EQUIPE JUVENIL MASCULINA**

- 6º Lugar na Liga de Handebol do Estado de São Paulo -LHESP e o atleta Alexandre Cardoso foi o Vice-Artilheiro da competição nesta categoria com 59 gols.

#### **EQUIPE CADETE MASCULINA**

- Fica em último lugar na Liga de Handebol do Estado de São Paulo -LHESP;  
- Conquista o campeonato na fase Diretoria de Ensino dos Jogos Escolares.

#### **EQUIPE INFANTIL MASCULINA**

- Participou dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo sendo Campeão na fase Diretoria de Ensino, com a participação de 4 equipes na competição.

#### **EQUIPE SUB21 FEMININA**

- Fica em último lugar na Liga de Handebol do Estado de São Paulo -LHESP e a jogadora Pauanny Paes ficou em 3º Lugar no quadro de artilharia da Liga com 55 gols.

#### **EQUIPE CADETE FEMININA**

- Campeã Regional dos Jogos Escolares em Pindamonhangaba;  
- 3º Lugar na FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES em Indaiatuba.

#### **EQUIPE INFANTIL FEMININA**

- Campeã Regional dos Jogos Escolares em Pindamonhangaba;  
- Participou da FINAL ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES em Taquaritinga ficando em 6º Lugar;  
- 3º Lugar na Copa SEEP de Handebol em Jacareí;  
- 6º Lugar na Liga Paulista de Handebol do Estado de São Paulo.  
- EQUIPE MIRIM FEMININA  
- Participou da Copa SEEP de Handebol em Jacareí ficando em 4º Lugar.

#### **EQUIPE ADULTA MASCULINA**

- Ficou 7º Lugar nos Jogos Regionais em Caraguatatuba e se classifica para os Jogos Abertos do Interior, porém não foi contemplada pelos dirigentes da cidade para participar dos Jogos Abertos do Interior devido a contenção de gastos.

#### **EQUIPE ADULTA FEMININA**

- Ficou em antepenúltimo Lugar nos Jogos Regionais em Caraguatatuba.  
Este foi o último ano em que a Professora Marisa Squassoni esteve à frente dos trabalhos nesta modalidade, e em 2019 a mesma se aposentou.

#### **2017**

O trabalho, neste ano, foi desenvolvido em 5 Núcleos de Aprendizagem, (Educamais Esperança, São João, Quadra poliesportiva Jd. Primavera, Pq. Brasil e Escola Tito Máximo, sob a coordenação do Professor Darly Silva e ministração dos Professores Rodrigo Clemente (Equipe Cadete Feminina e Adulta feminina), Darly Silva, Bruna e Rosemar Neves. Tendo como objetivo a fomentação do Handebol nas categorias de base, iniciando com a faixa etária de 8 anos aos 17 anos.

#### **EQUIPE MIRIM MASCULINA**

- Vice-Campeã na Copa Vale de Handebol.



**EQUIPE MIRIM FEMININA**

- Campeã na Copa Vale de Handebol;
- 4º Lugar na Liga Paulistana de Handebol.

**EQUIPE INFANTIL FEMININA**

- Vice-Campeã na Copa Vale de Handebol.

**EQUIPE CADETE FEMININA**

- Campeã na Copa Vale de Handebol;
- 3º Lugar na Série Prata da Liga Paulistana de Handebol.

**2018, 2019, 2020 e 2021**

Nos anos de 2018 e 2019 a Associação não firmou parceria com a Prefeitura Municipal de Jacareí. Já em 2020 e 2021 devido a pandemia de COVID-19, também não tivemos atividade.

**2022**

Atendendo ao Chamamento Público de Outubro de 2021, a Associação apresentou projeto a Secretaria de Esportes e Recreação para formar parceira através do Termo de Colaboração entre a entidade e o Municipal, para desenvolver atividades de fomento e retomada da equipe competitiva.

Marisa Squassoni Leite

Presidente da Associação dos Amigos do Handebol de Jacareí

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ****Fundada em 2006****Av. José Ribeiro Moreira, 180 - Pq. Califórnia - Jacareí - SP****CEP: 12.311.250****CNPJ: 08.645.709/0001-56****Fone: (12) 99727-3039**

Declaramos como membros da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ**, fundada em 18 de fevereiro de 2006, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.645.709/0001-56, com sede na Avenida José Ribeiro Moreira, nº 180, bairro Parque Califórnia, CEP 12.312-280, Jacareí-SP, que é uma Associação civil com fins não econômicos, de caráter beneficente, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí-SP, sob nº 2.716, para fins de Declaração de Utilidade Pública, conforme preceitua o Artigo 1º, incisos I, II, alínea "F", III, IV, V, § 1º e 2º da Lei nº 2.274 de 16 de Setembro de 1985, que assim dispõe:

Art.1º Poderão ser declaradas de utilidade pública, por lei municipal, as sociedades civis, associações, fundações que comprovem satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos, em cada caso:

I - Ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no país;

II – Servir desinteressadamente à coletividade, que apresentem entre seus objetivos sociais e comprovem atuar em pelo menos uma das áreas abaixo indicadas:

f) prática esportiva;

III - Estar em funcionamento regular e ininterrupto há mais de 1 (um) ano, desenvolvendo, nesse período, atividades previstas no item anterior;

IV - Não remunerar, por qualquer forma, direta ou indiretamente, os que exerçam cargos em seus órgãos de administração; e

V - Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.



**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREÍ**  
**Fundada em 2006**

**Av. José Ribeiro Moreira, 180 - Pq. Califórnia - Jacareí - SP**

**CEP: 12.311.250**

**CNPJ: 08.645.709/0001-56**

**Fone: (12) 99727-3039**

Folha

39

Declaração Municipal  
de Jacareí

§ 1º O requisito fixado no item II deverá ser atendido por disposição expressa do estatuto ou ato constitutivo da entidade.

§ 2º Os requisitos fixados nos itens IV e V deverão ser atendidos numa das formas seguintes:

- a) disposições expressas do estatuto;
- b) ato constitutivo da entidade; e
- c) declaração, por escrito, expedida por todos os membros da Diretoria da entidade.

Por ser a expressão da verdade, nós membros da atual diretoria, firmamos a presente declaração.

Jacareí, 15 de maio de 2023.

**Marisa Squassoni Leite**

CPF: 064.578.808-27

Presidente

**Allison Silva de Medeiros**

CPF: 386.479.678-44

Vice-Presidente

**Emanuel Medeiros Marques de Sousa**

CPF: 334.346.058-35

Tesoureiro

**Filipe Augusto Gonçalves da Fonseca**

CPF: 410.428.448-36

Secretário

**Clezilda Regina Marcelino da Fonseca**

CPF: 101.483.468-63

Pres.Cons.Deliberativo

**Fernanda Marcelino da Fonseca**

CPF: 356.123.848-31

Vice-Pres. Cons. Deliberativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **EMANUEL MEDEIROS MARQUES DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **34145653 SSP/SP**

CPF: **334.346.058-35** DATA NASCIMENTO: **24/08/1986**

FILIAÇÃO: **JURANDI MARQUES DE SOUSA**  
**SOLANGE MEDEIROS DE SOUSA**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03442317938** VALIDADE: **17/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **01/12/2004**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1970770075

OBSERVAÇÕES

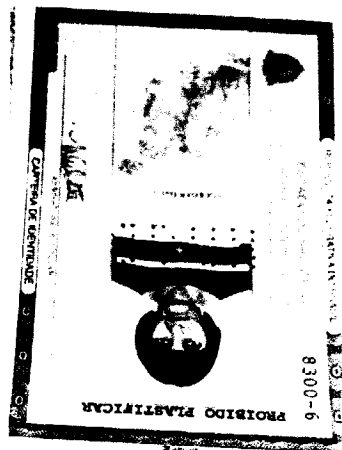
*Comprov*

LOCAL: **JACAREI, SP** DATA EMISSÃO: **18/12/2019**

Paulo Roberto Faicao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP **34568821082**  
 ASSINATURA DO EMISSOR **SP000303885**

**SÃO PAULO**

1970770075



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.156.355-5 22/DEZ/2010

MARISA SOUASSONI LEITE

WILSON BENEDICTO GUANIERI

LEITE

E ANTONIA SOUASSONI LEITE

ANTIGA CATEGORIA: **S. PAULO - SP** 22/JUN/1962

ÓRG. EMISSOR: **SÃO PAULO-SP**  
**INDIANÓPOLIS**  
 CN: LV. A20 / FLS. 134 / N. 021560  
 CPF: 064578808-87

LEITE: **A-L-L-21** Delegado Nacional de Tráfego  
 CÂMERA MUNICIPAL DE JACAREÍ - CÂMERA MUNICIPAL DE JACAREÍ - CÂMERA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
 LEITE: 7.116 DE 08/08/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **FILIPPE AUGUSTO GONCALVES DA FONSECA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **47757952 SSP/SP**

CPF: **410.428.448-36** DATA NASCIMENTO: **13/07/1990**

FILIAÇÃO: **HELIO GONCALVES DA FONSECA**  
**CLEZILDA REGINA MARCELINO DA FONSECA**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **A2**

Nº REGISTRO: **05114645099** VALIDADE: **16/09/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **03/01/2011**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2085134637

OBSERVAÇÕES

**EAR**

*Filipe A.G. Fonseca*

LOCAL: **JACAREI, SP** DATA EMISSÃO: **08/10/2020**

Ernesto Macchiani Neto Diretor Presidente do Detran-SP **86801174692**  
 ASSINATURA DO EMISSOR **SP002324915**

**SÃO PAULO**

PROIBIDO PLASTIFICAR 2085134637





VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1588799879

NOME  
ALISON SILVA DE MEDEIROS

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
4148998 SERP SP

CPF  
388.479.678-44

DATA NASCIMENTO  
04/04/1980

FILIAÇÃO  
TÁULIA DE MEDEIROS

MARIA DA NATIVIDADE FERREIRA DE MEDEIROS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
A/B

Nº REGISTRO  
1588799879

VALIDADE  
05/09/2016

Y HABILITAÇÃO  
05/09/2016

OBSERVAÇÕES

*Alison Medeiros*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JACAREÍ, SP

DATA EMISSÃO  
23/04/2016

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83401004110  
02947762143

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.645.709/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/08/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE JACAREI</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE RIBEIRO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>12.312-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE CALIFORNIA</b>	MUNICÍPIO <b>JACAREI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(12) 9768-5500</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 09:54:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1